PORTARIA 863/2005

Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004, c/c o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 23 de junho de 1993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar os servidores ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO, Técnico de Atividades da Secretaria, ISABEL CRISTINA ÁLAVARES, Técnico de Atividades da Secretaria e TEODOLINO PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Executivo, para sob presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arinos(MG).

SEGUNDO: Na consecução de suas atividades, a Comissão Permanente de Licitação observará as disposições contidas na Lei Federal 8.666, de 23 de junho de 1993, e modificações posteriores.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 11 de janeiro de 2005.

Vereador JOSÉ RODRIGUES - LÚ
PRESIDENTE